

Re: PE29/23: 4ª colocada. Encaminha proposta ajustada para avaliação (diligência). A/C Clara

1 mensagem

ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS <apce@trt3.jus.br>

1 de setembro de 2023 às 14:21

Para: Secretaria de Licitações E Contratos <selc@trt3.jus.br>, ANA ELISA RIBEIRO RAMIM <anaelisa@trt3.jus.br>

Prezada Pregoeira,

Ao analisar a documentação apresentada pela licitante, verificamos as seguintes inconformidades em relação ao edital, pelo que sugerimos sua desclassificação:

Item 1:

Constou no subitem 4.1.1.2.1 do edital que "Os equipamentos utilizados no circuito interno de TV deverão ter eficiência energética e, aqueles elencados pelo INMETRO, deverão contar com selo comprobatório da eficiência (Procel "A")". Em consulta ao sítio eletrônico da Procel (<http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View=%7BB70B5A3C-19EF-499D-B7BC-D6FF3BABE5FA%7D>), verificamos que os televisores constam no rol de equipamentos elencados pelo INMETRO. Verificamos, no entanto, que, no datasheet apresentado pelo licitante, além de não ter sido apresentado o selo Procel, foi apresentado o equipamento com Classe de Eficiência Energética (UE) "G", ou seja, a menos eficiente.

Item 3: Estação de trabalho para Visualização das Imagens com a seguinte especificação mínima:

Constou no edital que deveriam ser fornecidos 2 (dois) monitores 4K de no mínimo 27 polegadas, tipo curvo. No entanto, no datasheet foi apresentado um monitor cuja resolução seria FHD, ou seja, Full HD, que possui uma resolução 4 vezes menor do que a 4k.

Item 9: Rack 19" de 40U com a seguinte especificação mínima:

Constou no edital que o equipamento deveria possuir profundidade mínima de 1000 mm, no entanto, foi apresentado pelo licitante um equipamento com profundidade inferior ao estabelecido no instrumento editalício.

Item 10: Concentrador VPN com a seguinte especificação mínima:

Embora o datasheet do item 10 esteja todo em inglês, o que está em desacordo com o pedido de diligência efetuado pela Pregoeira para que todas as especificações dos equipamentos estejam em português, é possível verificar, de antemão, que o equipamento descrito pelo licitante também se encontra em desacordo com o previsto no edital, tendo em vista possuir 6 portas Ethernet Gigabit, ao passo que no instrumento editalício constou a exigência de 10 portas Ethernet Gigabit.

Necessário salientar, ainda, que os **itens 24, 25 e 26** da proposta encontram-se **flagrantemente** inexecutáveis, conforme tabela abaixo, razão pela qual sugerimos sua desclassificação também por este motivo:

Item 24 – Instalação dos itens que compõem a Central de Videomonitoramento			
	Valor unitário máximo	Quantitativo	Preço Referencial Máximo (Pagamento único)
VALORES REFERENCIAIS EDITAL	R\$ 19.966,46	1	R\$ 19.966,46
VALORES REFERENCIAIS LICITANTE	R\$ 1.199,87	1	R\$ 1.199,87
A proposta do licitante está aproximadamente 93,99% inferior ao valor de referência máximo do edital, ou seja, o valor que o licitante ofertou corresponde a aproximadamente 6,01% do valor máximo de referência.			

Item 25 – Instalação dos itens que compõem o Sistema CFTV nas Unidades do TRT-3			
	Valor unitário máximo	Quantitativo	Preço Referencial Máximo (Pagamento único)
VALORES REFERENCIAIS EDITAL	R\$ 21.100,00	75	R\$ 1.582.500,00
VALORES REFERENCIAIS LICITANTE	R\$ 99,00	75	R\$ 7.425,00
A proposta do licitante está aproximadamente 99,53% inferior ao valor de referência máximo do edital, ou seja, o valor que o licitante ofertou corresponde a aproximadamente 0,47% do valor máximo de referência.			

Item 26 – Remanejamento de itens que compõem o Sistema CFTV nas Unidades do TRT-3				
	Valor unitário máximo mensal	Quantitativo	Preço Referencial	Preço Referencial

			Máximo Anual	Máximo Total (60 meses)
VALORES REFERENCIAIS EDITAL	R\$ 21.100	5	R\$ 105.500,00	R\$ 527.500,00
VALORES REFERENCIAIS LICITANTE	R\$ 1.121,41	5	R\$ 5.607,05	R\$ 28.035,25

A proposta do licitante está aproximadamente **94,69%** inferior ao valor de referência máximo do edital, ou seja, o valor que o licitante ofertou corresponde a aproximadamente **5,31%** do valor máximo de referência.

Att,



CLARA ANGÉLICA V. PASSOS ROCHA

Assessoria de Projetos e Contratações Especiais
Rua Desembargador Drumond, 41, 13º andar, Serra
Belo Horizonte/MG CEP 30110-027
(31) 3228-7006

Em qui., 31 de ago. de 2023 às 15:15, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezadas Ana Elisa e Clara,

Em atendimento à diligência, a arrematante 4ª colocada do Grupo único do no PE29/23, Alarme Patrocínio Ltda, encaminhou nova proposta ajustada e novos documentos do datasheet.

Informo que a retomada da sessão está agendada para 1º/9/23, sexta-feira, 15h, quando deverá ser anunciado o resultado da avaliação. Assim, solicito que envie as informações em tempo hábil (até 14h).

Atenciosamente,

Sheyla Mendes

Pregoeira do PE 29/2023



SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

--

--